

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 007/2022

IMPLEMETA E ESTABELECE REGRAS DE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE ROUPAS FORMAIS PELOS PÚBLICOS INTERNO E EXTERNO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos dos artigos 23, inciso III e XVI do Decreto nº.34.891/2021 (Estatuto da **EMPREL**), em atenção as razões constantes do “*Ofício nº. 01/2022 – Atendimento a Pleito de Associados*”, expedido pela Associação dos Funcionários da **EMPREL - AFE**, sobretudo, objetivando o aumento da produtividade, incentivo à inovação, melhora no clima organizacional e atratividade de talentos, **RESOLVE**:

Art. 1º É permitido o uso de bermudas, *shorts*, sandálias e chinelos nas sextas-feiras.

Art. 2º As reuniões com clientes nas dependências da **EMPREL** poderão observar o disposto no artigo anterior.

Art. 3º É vedado o disposto nos artigos 1º e 2º para reuniões e/ou eventos institucionais cuja realização se dê em ambiente externo das dependências da **EMPREL**, devendo o trabalhador, nessas ocasiões, observar as regras impostas pelo local.

Art. 4º É vedado o uso de roupas que transmitam qualquer tipo de mensagem, verbal ou não-verbal, de cunhos racista, machista, homofóbico ou discriminatório que atinjam os grupos historicamente vulnerabilizados e também as vestimentas com propagandas eleitorais.

Art. 4º O Diretor Presidente poderá baixar normas complementares, por meio de Portaria, necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 5º Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de junho de 2022.

Bernardo Juarez D’Almeida
Diretor Presidente

Rafael Figueiredo Bezerra
Diretor Vice Presidente

Vitor Pavesi
Diretor de Administração e Finanças

Ana Carolina Breda
Diretora de Transformação Digital

Alonso José da Silva Filho
Diretor de Planejamento e Atendimento

Alyson Carvalho P. De Matos
Diretor de Infraestrutura de Informática

Rosana Carvalho Barbosa
Diretora de Soluções em Tecnologia da Informação
(DSI 1)

Breno Alencar Gonçalves
Diretor de Soluções em Tecnologia da Informação
(DSI 2)